



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Ref. Dispensa Eletrônica nº 90008/2025 - Processo SEI 0000747-69.2025.6.02.8000.

Tendo em conta a instrução levada a termo nestes autos, especialmente o Despacho SEIC 1687971, o Parecer 607 (doc. 1724193) e o Despacho GDG 1724416, autorizo, nos termos de que trata o art. 112, I, da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria do TRE-AL, a contratação direta, por dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Michel Douglas de Souza Angelo - ME, CNPJ 28.240.054/0001-43, para a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com a Proposta de evento 1722769.

À SEIC, para devida publicidade.

À SLC, para consolidação da minuta contratual 1691018 e demais medidas pertinentes.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 12/05/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725181** e o código CRC **F935B4CF**.